

RESPOSTA AO RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2018

Nome do Interessado: Anderson Neves Sfredo

Solicitação recebida em 06/09/2018

() PEDIDO DEFERIDO (x) PEDIDO INDEFERIDO

Trata-se o presente documento sobre a solicitação de isenção da taxa de inscrição para participar do Processo Seletivo Público nº 002/2018 para provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento- SAS

DECISÃO

Após análise do recurso, negamos provimento, pelos motivos abaixo elencados:

- não atender subitem 6.4.1 do Edital: não estar inscrito no Cadaastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;
- não atender subitem 6.4.3 - letra **a)**: o número do NIS - Identidade Social não foi apresentado dentro do período de solicitação de isenção.
- não apresentou comprovante de que pertence à família de baixa renda, conforme define o art. 4º do Decreto 6135/2007, **a) aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou b) a que possua renda familiar de até três salários mínimos**

Barbacena, 13 de setembro de 2018.

A Comissão

Portaria 072/2018